Dossiê da emenda Pix 202436660011

Plano de ação 09032024-2-072297 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALEGRIA (RS)
Município / IBGE	Alegria / 4300455
População (IBGE)	3705
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	O processo de licitação ainda não foi realizado, objeto a ser definido.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436660011 de Pompeo de Mattos

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000494

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-01 - R$ 10.440,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de laudos técnicos, exigidos pelo TEM- Ministério do Trabalho e Emprego e Previdência Social, além de disponibilização das fichas de EPI's, envio dos eventos para o e-social, visitas técnicas semestrais e assessoria técnica sempre que solicitado. Ainda caso se faça necessário, poderá ser solicitado pelo contratante à contratada, a realização de exames, complementares, junta médica oficial ou pericia assistencial.

Fornecedor: POLICLINICA SAO JOAO LTDA (51162596000167)

Análise: O objeto declarado da emenda não está definido ('objeto a ser definido' e licitação ainda não realizada), o que impede comparar o objeto. O documento é um contrato de serviços de laudos técnicos e segurança do trabalho com valor de R$ 10.440,00, diferente do valor repassado de R$ 100.000,00, sem vínculo explícito com a emenda no texto recebido. Não há evidência suficiente de correspondência entre o uso do recurso e a emenda nas fontes consultadas; este achado é apenas um indício de descompasso, com confiança abaixo de 0,6, portanto não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92465228000175/2025/95

[tce_contrato] 2025-08-01 - R$ 10.440,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de laudos técnicos, exigidos pelo TEM- Ministério do Trabalho e Emprego e Previdência Social, além de disponibilização das fichas de EPI's, envio dos eventos para o e-social, visitas técnicas semestrais e assessoria técnica sempre que solicitado. Ainda caso se faça necessário, poderá ser solicitado pelo contratante à contratada, a realização de exames, complementares, junta médica oficial ou pericia assistencial.

Análise: O objeto declarado na emenda não está definido ('objeto a ser definido'; processo de licitação ainda não realizado), por isso não é possível confirmar correspondência de objeto com o contrato encontrado. O valor do documento (R$ 10.440,00) também não é coerente com o valor repassado (R$ 100.000,00), e não há CNPJ do fornecedor no texto. Há apenas um indício de descompasso entre a emenda e o documento; sem

evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso. O documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1227873,25,64600&cs=1U9AjlWP9xbMNwQ1jj-jenVhWppI

[tce_contrato] 2025-08-19 - R$ 10.800,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos técnicos, exigidos pelo MTE- Ministério do Trabalho e Emprego e Previdência Social, além da disponibilização das fichas de EPI's, envio dos eventos para o e-social, visitas técnicas Mensais e assessoria técnica sempre que solicitado. Ainda, caso se faça necessário, poderá ser solicitado pelo Contratante à Contratada, a realização de exames complementares, junta médica oficial ou perícia assistencial.

Análise: O objeto declarado da emenda não está definido ('objeto a ser definido' e 'o processo de licitação ainda não foi realizado'), o que impede comparar objeto ou meta com o documento. O contrato encontrado trata de serviços de laudos técnicos de segurança do trabalho, fichas de EPI e eventos do e-Social, com valor de R$ 10.800,00, diferente do valor repassado de R$ 100.000,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1234935,25,64600&cs=1fXVttP_DrlGpyDXQUCrERKz3qjw

[pncp_contrato] 2025-08-19 - R$ 10.800,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos técnicos, exigidos pelo MTE- Ministério do Trabalho e Emprego e Previdência Social, além da disponibilização das fichas de EPI's, envio dos eventos para o e-social, visitas técnicas Mensais e assessoria técnica sempre que solicitado. Ainda, caso se faça necessário, poderá ser solicitado pelo Contratante à Contratada, a realização de exames complementares, junta médica oficial ou perícia assistencial.

Fornecedor: DR SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (35993465000175)

Análise: O objeto declarado da emenda não está definido ('objeto a ser definido' e licitação ainda não realizada), por isso não há objeto de referência para comparação. O contrato encontrado trata de serviços de laudos técnicos de SST, eSocial e assessoria, com valor de R$ 10.800,00, diferente do valor repassado de R$ 100.000,00. Não há evidência de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas. Este documento não deve ser considerado evidência, dada a confiança abaixo de 0,6. Trata-se apenas de um indício de descompasso a ser verificado, sem afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92465228000175/2025/117

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72297/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72297/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72297/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.